



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 190, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em Ofícios Regionais da PRR1.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR nº 291, de 24 de abril de 2014](#), e pelo art. 106, incisos XIX e XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#),

CONSIDERANDO o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), na [Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014](#), na [Portaria PGR nº 740/2014](#), e na [Portaria PRR1 nº 169/2014](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República abaixo indicados para atuarem como membros substitutos em Ofícios Regionais da PRR – 1ª Região, nos seguintes termos:

Procurador Regional Designado para Substituição	Ofício Acumulado	Período		Procurador Regional Titular Afastado	Motivo do Afastamento
Ronaldo Meira de V. Albo	21º Ofício R. Criminal	01/12/ 14	10/12/ 14	Blal Yassine Dalloul	Designação suspensa
Paulo de Souza Queiroz	21º Ofício R. Criminal	11/12/ 14	20/12/ 14	Blal Yassine Dalloul	Designação suspensa
Bruno Caiado de Acioli	03º Ofício Criminal	09/12/ 14	18/12/ 14	Vladimir Barros Aras	Designação suspensa
José Cardoso Lopes	18º Ofício Criminal	09/12/ 14	19/12/ 14	Luíza Cristina F. Frischeisen	Designação suspensa
Osnir Belice	05º Ofício	01/12/ 14	10/12/ 14	Wellington Luís de	Férias

	Criminal	14	14	S. Bonfim	
Alexandre Espinosa B. Barbosa	05º Ofício Criminal	11/12/14	20/12/14	Wellington Luís de S. Bonfim	Férias
José Osterno Campos de Araújo	28º Ofício Criminal	10/12/14	19/12/14	José Diógenes Teixeira	Férias
Carlos Alberto Gomes de Aguiar	12º Ofício Criminal	01/12/14	10/12/14	Paulo Vasconcelos Jacobina	Férias
Zilmar Antônio Drumond	30º Ofício Criminal	10/12/14	19/12/14	Gustavo Pessanha Velloso	Férias

Art. 2º Compete ao Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas a documentação constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) (solicitação de pagamento).

Art. 3º Compete à Secretaria Regional prover das condições físicas necessárias à atuação dos membros substitutos os gabinetes cujos ofícios são objeto de acumulação.

Art. 4º A Coordenadoria de Informática (CI) deverá atribuir acesso automático aos membros substitutos, bem como a seus assessores e secretários, às unidades orgânicas (Único) dos respectivos ofícios acumulados.

Art. 5º Dê-se ciência ao(s) Membro(s) designado(s), à(s) Coordenadoria(s) do(s) Núcleo(s) Temático(s), à Secretaria Regional (SECREG), à Coordenadoria Jurídica (COORJU), à Coordenadoria de Informática (CI), à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) e à ASCOM.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 nov. 2014. Caderno administrativo, p. 17.